

CALENDÁRIO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO PARA GESTANTE E PUÉRPERA

A vacinação durante a gestação e no pós-parto é essencial para proteger tanto a mãe quanto o bebê.



IDADE	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
A QUALQUER TEMPO	<u>Hepatite B</u>	Iniciar ou completar 3 doses, de acordo com histórico vacinal	Hepatite B
	<u>Influenza*</u>	Dose anual	Infecções pelo vírus influenza
	<u>Difteria e Tétano (dT)</u>	Iniciar ou completar 3 doses, de acordo com histórico vacinal. Reforço a cada 10 anos ou a cada 5 anos em caso de ferimentos graves.	Difteria e Tétano
	<u>Covid-19*</u>	Uma dose a cada gestação	Covid-19
20ª SEMANA DE GRAVIDEZ E PUÉRPERAS ATÉ 45 DIAS	<u>Difteria, Tétano e Pertussis (dTpa - acelular)</u>	Uma dose a cada gestação	Difteria, Tétano e Coqueluche
28ª SEMANA DE GRAVIDEZ	VSR A e B (recombinante) Vírus Sincicial Respiratório	Uma dose a cada gestação	Vírus Sincicial Respiratório A e B
PUERPÉRIO	<u>SCR**</u>	DOSE	Sarampo, Caxumba e Rubéola

* Caso a vacina não tenha sido aplicada durante a gestação, administrar uma dose no puerpério.

** Administrar na primeira visita ao serviço de saúde no puerpério, conforme situação vacinal.